
MUSEU DE SANTA MARIA
Despacho n.º 1731/2016 de 28 de Julho de 2016

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego na Assistente Técnica Tânia Cabral de Melo Oliveira da Silva, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos do Museu de Santa Maria, no período de 25/07/2016 a 25/08/2016 de 2016.

23 de julho de 2016. - O Diretor, *João Manuel Trindade Reis dos Santos*.